SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:	Nº 129
DECISÃO DA C. ESPECIALIZADA:	CEEE/SE Nº. 011/2017
PROCESSO:	1677586/2016
INTERESSADO:	CARLOS PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DO SENHOR CARLOS PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo em epígrafe, que trata do registro do senhor CARLOS PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR. Considerando a concessão do registro autorizado pela assessoria aos Órgãos Colegiados – AOC, conforme Portaria nº 007/2017, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro do senhor CARLOS PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR. Coordenou o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto . Votaram os senhores Engenheiros Eletricistas Francisco José Pierre Braga, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.
Aracaju, 15 de fevereiro de 2017

Alvair Augusto Jacinto
Eng. Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910